



PORTARIA GP Nº 0253/2021 - CGP/IPMB DE 28 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM-IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº 90.445/2017-PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017;

CONSIDERANDO que a servidora **NALIDIA DE NAZARE DO SOCORRO BRABO PRADO**, solicita através do Processo **2021.147.403518/PA**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para usufruir no mês de Maio/21;

CONSIDERANDO que de acordo com levantamento tem a seu favor **300 (trezentos) dias** de Licença Prêmio conforme Portaria nº0213/2020, referente ao período trienal 1998/2001 (30 dias), 2001/2004 (60 dias), 2004/2007 (60 dias), 2010/2013 (30 dias), 2013/2016 (60 dias), 2016/2019 (60 dias);

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora **NALIDIA DE NAZARE DO SOCORRO BRABO PRADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na CMP/IPMB, o usufruto de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio referentes ao triênio **1998/2001**, para afastamento no período de **03/05 a 01/06/2021**, restando-lhe 270 (duzentos e setenta) dias para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB